

, nº 55 - Santíssimo, CEP: 68005-440, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 29 de Julho de 2012, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de Outubro de 2012.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3271/2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446863

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Transito- CONTRAN, os termos da Portaria Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/PA e demais normativas afins; CONSIDERANDO o requerimento da empresa – AUTO ESCOLA MÃE DO RIO LTDA ME CNPJ Nº 10.711.051/0002-66, nome de fantasia AUTO ESCOLA MÃE DO RIO LTDA ME – FILIAL I, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º CREDENCIAR o registro do CFC AUTO ESCOLA MÃE DO RIO- FILIAL I (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1848, junto a este Departamento de Trânsito, na 8ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de PARAGOMINAS/PA, no endereço: RUA FLORIANÓPOLIS, nº 55-A, Bairro: Trecho Seco, CEP: 68.627-040 em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 09 de Outubro de 2012.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446904

Ato: PORTARIA 3269/2012-DG/CGP

Término Vínculo: 11/10/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / ROSINETE DE ALMEIDA BRAGA (GERENTE DA CIRETRAN“B” DE TOMÉ AÇU-DAS 03)<br

Ordenador: Sônia Lúcia Ferreira da Silva

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446908

Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 3270/2012-DG/CGP

Data de Admissão: 11/10/2012

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

JOSÉ ELIEZER SILVA DA SILVA

GERENTE DA

CIRETRAN“B” DE TOME AÇU-DAS 03

Ordenador: Sônia Lúcia Ferreira da Silva

EXTRATOS DE PORTARIAS CGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446972

PORTARIA Nº 3199/2012-DG/CGP DE 01.10.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 127/2012-DTO, de 13.09.2012, protocolado sob o nº 2012/444057, RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras WALESKA TEIXEIRA DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57194028/1, LUNA NERUDA ANTUNES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201163/2, e, EDMÉE MARIA QUEIROZ DE ARAUJO ALVES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57229227/1, para exercerem conjuntamente a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Convênio 008/2012, firmado por este Departamento com a Prefeitura Municipal de Barcarena, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 3258/2012-DAF/CGP DE 09.10.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o deferimento da concessão de Licença Prêmio, através do Parecer nº 2499/2012-NC/PROJUR, no Processo 2012/389758, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MÁRCIO ODILIO CERVEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202286/1, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01.09 a 30.09.2012, referentes ao triênio 01.09.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3257/2012-DAF/CGP DE 09.10.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o deferimento da concessão de Licença Prêmio, através do Parecer nº 2573/2012-PROJUR/CONSULTIVO, no Processo 2012/344638,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS JOSÉ TAVARES NEVES, Auxiliar Técnico/04, matrícula 3266176/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.10 a 01.11.2012, referentes ao triênio 01.07.1996/1999, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3256/2012-DAF/CGP DE 09.10.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o deferimento da concessão de Licença Prêmio, através do Parecer nº 819/2011-PROJUR/NC, no Processo 2011/201423,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora AMÉLIA RODRIGUES BISPO, Técnico em Informática, matrícula 57196680/1, lotada na Coordenadoria de Suporte e Infra-Estrutura, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.10 a 01.11.2012, referentes ao triênio 19.05.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3255/2012-DAF/CGP DE 09.10.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1529/2010-NC/PROJUR, no Processo 2010/83355, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODRIGO GONDIM DA SERRA, Procurador Autárquico, matrícula 55588457/1, lotado na Corregedoria, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 16.10 a 14.11.2012, referentes ao triênio 08.05.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILEO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 3248/2012-DAF/CGP DE 09.10.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 279/2012, de 24.07.2012.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PEDRO SÉRGIO SANTOS DA COSTA, Vistoriador, matrícula 57224471/1, lotado na CIRETRAN “B” de Medicilândia, trinta e cinco (35) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12.07 a 15.08.2012.

manoela paulo de Oliveira MILEO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº. 3239/2012-DAF/CGP DE 08.10.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 22143, de 20.09.2012.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor GLEYDSON MONÇÃO ARAÚJO, Agente de Fiscalização de

Trânsito, matrícula 57201966/1, que se encontra desenvolvendo suas atividades junto ao Centro Integrado de Operações, por trinta (30) dias no período de 18.09 a 17.10.2012.

Manoela paulo de oliveira miléo gomes

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº. 3238/2012-DAF/CGP DE 08.10.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 131023A/1, de 19.09.2012.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BRUNO COSTA DOS SANTOS, motorista, matrícula 57227468/1, lotado na Gerência de Transporte, trinta e cinco (35) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31.08 a 04.10.2012.

manoela paulo de Oliveira MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº. 3237/2012-DAF/CGP DE 08.10.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 850/12, de 24.09.2012.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÚCIA MAMEDE DA SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula 3267652/1, lotada na CIRETRAN “A” de Castanhal, cinquenta e um (51) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24.09 a 13.11.2012.

manoela paulo de Oliveira MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446714

PORTARIA: 3227/2012

Objetivo: A fim de auxiliar vistorias técnicas para levantamento de serviços nas Ciretranas, nos referidos municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Parauapebas/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808455991/LUIZ CARLOS MARGALHO DE SOUZA (Aux. Serv. Oper.) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 25/10/2012 571966831/MARGARETE DOS SANTOS PEREIRA (Analista de Trânsito) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 25/10/2012

572163912/SILAS RODRIGUES DE ALMEIDA (Motorista) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 25/10/2012

571895121/VALDIR DE SOUSA MOURA JÚNIOR (Motorista) /

10.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 25/10/2012<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

PORTARIA Nº 3265/2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446755

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Transito-CONTRAN, os termos da Portaria Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa – AUTO ESCOLA BREU BRANCO LTDA -EPP, CNPJ Nº 11.263.501/0001-87, nome de fantasia CFC BREU BRANCO , junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC BREU BRANCO (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1463 , junto a este Departamento de Trânsito, na 9ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de Breu Branco/PA, no endereço: Av.Minas Gerais , nº 294 -Centro, CEP: 68488-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 08 de Julho de 2011, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de Outubro de 2012.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral